



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**POR**TARIA GR N° 1152, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre afastamento do servidor docente Karl Gerhard Seibert.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23804.000738/2018-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **KARL GERHARD SEIBERT**, SIAPE: 2130877, no período de **04/12/2018** a **09/12/2018**, para Portugal, a fim de participar do Congresso Internacional INSULARIDADES E ENCLAVES EM SITUAÇÕES COLONIAIS E PÓS-COLONIAIS: TRÂNSITOS, CONFLITOS E CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS(Séculos XV-XXI), apresentando o trabalho intitulado; “Mudanças na situação colonial em São Tomé e Príncipe (Séculos XVI a XX).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
Prof.<sup>a</sup> Andrea Gomes Linard  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria